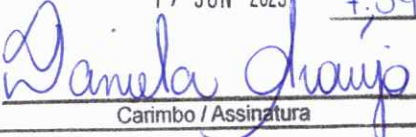




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO



INDICAÇÃO 517 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1784	
DATA: 17 JUN 2025	HORA: 7:59
	
Carimbo / Assinatura	

“INDICA AO EXECUTIVO, ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA DUERÉ ENTRE AS RUAS F E G NO SETOR VILA INDEPENDÊNCIA.”

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a proposição apresentada visa atender as solicitações da população local, requerendo que sejam realizados estudos para a construção de redutor de velocidade na Avenida Dueré entre as Ruas F e G no Setor Vila Independência, devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local em alta velocidade comprometendo a segurança dos munícipes locais, principalmente crianças.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a construção de redutor no referido endereço para organização do trânsito e prevenção de acidentes.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.08
10:14:55 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD